



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2015

10/12/2015

SÚMULA: Reajusta a UFM – Unidade Fiscal Municipal.

IVAN THEODOROVICZ, Prefeito em Exercício do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 014/2010, de 11 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passará a ter o valor nominal de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, 10 de dezembro de 2015.

IVAN THEODOROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício